

Relatório e parecer do fiscal único

Srs. Accionistas:

1 — Nos termos da Lei e do Mandato que me conferiram, apresento o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dou parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo conselho de administração da Inova — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

2 — No decurso do exercício acompanhei, com a periodicidade e a extensão que considere adequada, a actividade da empresa.

Verifiquei a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação.

Vigiei também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado emiti a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das minhas funções verifiquei que:

i) O balanço, as demonstrações de resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório do conselho de administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação dos resultados encontra-se devidamente formulada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, sou do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório de conselho de administração;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Cantanhede, 28 de Março de 2006. — *António Pinto Castanheira*, revisor oficial de contas. 3000206106

GERBANCA, SGPS, S. A.

Sede: Avenida João XXI, 63 — 1000-300 Lisboa.

Capital social: 50 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 504868705.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 9974/000309.

Relatório e contas de 2005**Órgãos sociais**

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr. José Lourenço Soares.

Vice-presidente: Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Secretária: Dr.ª Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.

Conselho de administração:

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., que nomeou, nos termos do artigo 390.º do Código das Sociedades Comerciais, o Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Vogal: Caixa — Participações, SGPS, S. A., que nomeou, nos termos do artigo 390.º do Código das Sociedades Comerciais, o Dr. António Manuel Maldonado Gonelha.

Vogal: Dr. Vítor José Lilaia da Silva.

Fiscal único:

Efectivo: Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada pela Dr.ª Maria Augusta Cardador Francisco.

Suplente: Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada pelo Dr. Carlos Manuel Pereira Freire.

Relatório do conselho de administração**1 — Actividade e contas em 2005**

A sociedade manteve a sua participação de 84,12% no capital social da Caixa — Banco de Investimento, não tendo feito no ano de 2005 qualquer investimento.

Os custos decorrentes da sua actividade referem-se sobretudo aos honorários do revisor oficial de contas pelos serviços prestados no exercício em análise e ao pagamento da publicação integral das contas no *Diário da República*.

A Caixa — Banco de Investimento distribuiu pela primeira vez dividendos tendo a sociedade em 2005 recebido 14 432 956 euros, relativos ao exercício de 2004.

Após aquele recebimento, foi deliberado proceder ao reembolso de parte do suprimento, sem prazo, concedido pela Caixa Geral de Depósitos para a aquisição da participação financeira na Caixa — Banco de Investimento, passando o saldo em dívida para 87 732 023 euros, no final de 2005.

O resultado apurado no exercício de 2005 foi de 14 421 242,93 euros.

2 — Proposta de aplicação de resultados

Considerando a necessidade de constituir a reserva legal, nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

O conselho de administração propõe, em cumprimento do artigo 66.º, n.º 2, alínea f) do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte aplicação para o resultado do exercício de 2005, no montante de 14 421 242,93 euros:

Reserva legal — 50 000,00 euros;

Resultados transitados — 29 090,23 euros;

Outras reservas — 14 342 152,70 euros.

3 — Notas finais

Considerando que o presidente do conselho de administração Dr. Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e o vogal Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa, nomeados pelos accionistas Caixa Geral de Depósitos e Caixa — Participações renunciaram aos respectivos cargos, durante o exercício de 2005, verificou-se a nomeação por essas sociedades, respectivamente, do Dr. Carlos Santos Ferreira e do Dr. António Maldonado Gonelha, em 22 de Dezembro de 2005.

O conselho expressa o seu agradecimento aos membros cessantes pela forma como desempenharam os seus cargos.

Lisboa, 17 de Março de 2006. — O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vogal — *Vítor José Lilaia da Silva*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração**Estrutura accionista**

Em cumprimento dos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Accionistas	Número de acções	Categoria
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	2 000	Ordinárias
	7 000	A
Caixa — Participações, SGPS, S. A.	1 000	Ordinárias

O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vogal — *Vítor José Lilaia da Silva*, vogal.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponib. em Bancos Centrais	37,65		37,65	54,90
12+13-130	2 — Dispon. à vista sobre instit. de crédito	19 515,06		19 515,06	74 408,91
20+21+280+281+ 2880+2881+2890+ 2891-29000-29001- 29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instit. de crédito	—	—	—	—
16+22+23+282+283+ 287+2882+2883+ 2887+2892+2893+ 2897-29002-29003- 29012-29013- 29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
240+241+245+255+ 2480+250+251+ 2580+26+2840+ 2884+2894- 290140-2920- 2921-2925-2953	5 — Obrig. e outros títulos de rend. fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+ 2500+3501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894- 290140 (¹)-29200- 29210-2925-2953	a) Obrig. e outros títulos de rend. fixo — de emissores públicos	—	—	—	—
2402+2411+2412+ 245+355+2480+2502+ 2511+2512+2580+ 2602+2611+2612+ 2840+2884+2894- 290140 (²)-29209- 29219-2925-2953	b) Obrig. e outros títulos de rend. fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+ 2481-24810+2490- 2491+253+254+ 2581-25810+2841- 290141-291-2923- 2924-2925- 2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros tit. de rend. variável	—	—	—	—
400-490	7 — Participações	—	—	—	—
401-491	8 — Partes de capital em empresas colig.	102 161 296,66		102 161 296,66	102 161 296,66
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
42+461+462+463+ 468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	—	—	—	—
420+4280+461- 4820-48280	(Das quais: imóveis)	—	—	—	—
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias/partes capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27-27003- 29007-2959-299+ 402+409-499	13 — Outros activos	3 750,00		3 750,00	2 998,80
51+55+56 (dev.) (³)+ 58 (dev.)-59 (⁴)	15 — Contas de regularização	—	—	—	—
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	8 175,34
Total do activo		102 184 599,37		102 184 599,37	102 246 934,61

PASSIVO

Código das contas		2005	2004
30+31+35 ⁽⁶⁾	1 — Débitos para com instituições de crédito	—	—
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+31920	a) À vista	—	—
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—
32+33+35 ⁽⁶⁾	2 — Débitos para com clientes	—	—
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—	—
32-3213- 3223+33+35	b) Outros débitos	—	—
3200+3210+ 3220+3230	ba) À vista	—	—
b)-ba)	bb) A prazo	—	—
34	3 — Débitos representados por títulos	—	—
341	a) Obrigações em circulação	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	—	—
52+54+56 (cred.) 58 (cred.)+59 ⁽⁵⁾	5 — Contas de regularização	10 423,65	5 826,48
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	—	—
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
610+611+613	b) Outras provisões	—	—
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
60	8 — Passivos subordinados	87 732 023,02	102 212 023,02
62	9 — Capital subscrito	50 000,00	50 000,00
632	10 — Prémios de emissão	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	—	—
633	12 — Reservas de reavaliação	—	—
66	13 — Resultados transitados	— 29 090,23	— 20 914,89
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	14 421 242,93	—
<i>Total do passivo</i>		102 184 599,37	102 246 934,61

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005
(90+970)	1 — Passivos eventuais	—
	Dos quais:	
(9010+9011) (970)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
	Cauções e activos dados em garantia	—
(92)	2 — Compromissos	—
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de vendi com opção de recompra	—

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

(4) Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).

(5) Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).

(6) Na rubrica 1 — débitos para com instituições de crédito é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica 2 — débitos para com clientes a parte respeitante a recursos de terceiros.

O Conselho de Administração: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, presidente — António Manuel Maldonado Gonelha, vogal — Vítor José Lilaia da Silva, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, Rute Carraça.

Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	—	—
71	2 — Comissões	—	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	8 585,56	7 676,54
73	a) Custos com pessoal	—	—
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	—	—
732+733	(— encargos sociais)	—	—
	Dos quais:		
73290/1/2	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	8 585,56	7 676,54
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	—	—
790/1/2/3+795+799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	—	—
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	14 424 399,07	— 7 676,54
671	11 — Perdas extraordinárias	3 156,14	498,80
68	13 — Impostos sobre lucros	—	—
76	14 — Outros impostos	—	—
69	15 — Lucro do exercício	14 421 242,93	—
Total		14 432 984,63	8 175,34

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	—	—
	Dos quais:		
80240+80241+ 80245+80250+ 80251+80255	(— de títulos de rendimento fixo)	—	—
81	2 — Rendimento de títulos	14 432 955,63	—
81–81400–81401	a) Rend. de acções, de quotas e de outros títulos de rend. variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	14 432 955,63	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
840+841+842+ 843+845+849	5 — Repos. e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	—
844	6 — Reposições e anulações respeit. a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobiliz. financeiras, ceiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	29,00	—
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	—	—
69	11 — Prejuízo do exercício	—	8 175,34
Total		14 432 984,63	8 175,34

O Conselho de Administração: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, presidente — António Manuel Maldonado Gonelha, vogal — Vítor José Lilaia da Silva, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, Rute Carraça.

Balanços em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

ACTIVO					(Em euros)
	Notas	2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		38	—	38	55
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	19 515	—	19 515	74 409
Partes do capital em empresas coligadas	6	102 161 297	—	102 161 297	102 161 297
Outros activos	31	3 750	—	3 750	2 999
Prejuízo do exercício		—	—	—	8 175
<i>Total do activo</i>		102 184 600	—	102 184 600	102 246 935

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA				(Em euros)
	Notas	2005	2004	
Contas de regularização	27	10 424	5 827	
Passivos subordinados	22	87 732 023	102 212 023	
Capital subscrito	52	50 000	50 000	
Resultados transitados	53	(29 090)	(20 915)	
Lucro do exercício	53	14 421 243	—	
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		102 184 600	102 246 935	

O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Rute Carraça*.

Demonstrações dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

CUSTOS				(Em euros)
	Notas	2005	2004	
Gastos gerais administrativos:				
Outros gastos administrativos	54	8 586	7 676	
Perdas extraordinárias	39	3 156	499	
Lucro do exercício		14 421 243	—	
		14 432 985	8 175	

PROVEITOS				(Em euros)
	Notas	2005	2004	
Rendimento de títulos:				
Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	6	14 432 956	—	
Outros proveitos de exploração		29	—	
Prejuízo do exercício	53	—	8 175	
		14 432 985	8 175	

O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Rute Carraça*.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

			(Em euros)
	2005	2004	
Actividades operacionais:			
Pagamentos a fornecedores	(6 629)	(5 960)	
Fluxo gerado pelas operações	(6 629)	(5 960)	
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1 250)	(1 250)	
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	12	(17)	
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	(1 238)	(1 267)	
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>	(7 867)	(7 227)	

(Em euros)

	2005	2004
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Rendimento de títulos	14 432 956	—
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>	14 432 956	—
Actividades de financiamento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Suprimentos obtidos	(14 480 000)	—
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>	(14 480 000)	—
Variações de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(54 911)	(7 227)
Caixa e seus equivalentes no início do período	74 464	81 691
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19 553	74 464

O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Rute Carraça*.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

Nota introdutória:

A Gerbanca, SGPS, S. A. (sociedade), foi constituída através de escritura pública celebrada em 18 de Fevereiro de 2000, tendo por objecto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

Conforme indicado na nota n.º 52, a sociedade é detida integralmente pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração não está incluída neste anexo não são aplicáveis à sociedade.

3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade. Conforme permitido pelo aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, a sociedade continuou a preparar as suas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário nos termos da instrução n.º 4/96 e outras disposições estabelecidas pelo Banco de Portugal.

A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março.

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) *Especialização de exercícios.* — A sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) *Partes do capital em empresas coligadas.* — São consideradas empresas coligadas aquelas em que a percentagem de participação da sociedade exceda 50% do respectivo capital social, tratando-se de investimentos de carácter duradouro. Estas participações são registadas ao custo de aquisição.

Os dividendos são reconhecidos em proveitos quando recebidos.

6 — Partes do capital em empresas coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica refere-se integralmente a uma participação no Caixa — Banco de Investimento, S. A. (Banco), representativa de 84,12% do seu capital social e correspondente a uma percentagem de participação efectiva de 89,24%, tendo em conta as acções próprias detidas por este Banco. Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o capital social do Banco estava representado por 81 250 000 acções e detinha em carteira 4 658 000 acções próprias. Nestas datas, a participação da sociedade correspondia a 68 348 445 acções.

O Banco foi constituído por escritura pública em 12 de Novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos activos e passivos da sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças n.º 865-A/87, de 6 de Novembro. O Banco dedica-se à actividade de banca de investimento, dispondo de um balcão em Lisboa, outro no Porto e de uma sucursal financeira exterior na Madeira.

Os principais dados financeiros do Banco, obtidos das suas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, são os seguintes:

	2005		
Activo líquido	1 782 738 747		
Interesses minoritários	55 139 447		
Situação líquida, excluindo inter. minoritários	192 002 497		
Resultado líquido do exercício	25 004 347		
	2004		
	Contas estatutárias	Ajustam. IAS/IFRS	Contas pró-forma
Activo líquido	1 097 348 996	(460 666)	1 096 888 330
Acções próprias	5 999 453	(5 999 453)	—
Situação líquida, excluindo interesses minoritários	201 286 998	(4 461 200)	196 825 798
Resultado líquido do exercício	21 551 685	689 482	22 241 167

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2005 foram preparadas pela primeira vez de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Consequentemente, com referência a 31 de Dezembro de 2004 são também apresentados os principais dados financeiros retirados das contas pró-forma, reflectindo o impacto da aplicação das IAS/IFRS.

Os efeitos estimados da consolidação das contas deste Banco em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 (contas estatutárias) consistiriam num aumento das seguintes rubricas:

	2005	2004
Activo líquido	1 680 577 451	989 188 246
Passivo	1 535 596 803	896 061 998
Interesses minoritários	75 804 571	21 018 691
Reservas	61 295 890	52 875 468
Resultado líquido do exercício	7 880 187	19 232 089

Estes efeitos pressupõem que as diferenças positivas (*goodwill*) ou negativas (*badwill*) entre o custo de aquisição e o valor patrimo-

nial equivalente das empresas participadas à data da compra, são registadas com base nas políticas que foram adoptadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos para as aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004, de acordo com as normas permitidas pelo Banco de Portugal, sendo anuladas, no momento da compra, por contrapartida de reservas.

Em reunião da assembleia geral do Banco realizada em 24 de Março de 2005, foi deliberada a distribuição de dividendos no total de 17 157 342 euros, tendo a sociedade recebido 14 432 956 euros.

O Banco participa ainda, directa ou indirectamente, no capital de empresas, nas quais detém posições de controlo.

Os dados financeiros obtidos das contas individuais destas empresas, relativos ao último exercício económico, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Percentagem de participação		Data	Activo	Lucro/ (prejuízo)	Situação líquida
	Directa	Efectiva				
Caixa Ireland, Ltd.	100,00	100,00	30-11-2005	39 133 318	(2 202)	39 130 084
Caixa Investments Ireland	—	100,00	30-11-2005	39 481 057	400 297	39 378 191
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S. A.	100,00	100,00	31-12-2005	111 703 093	1 936 568	41 495 138
Caixa Capital, Sociedade de Capital de Risco S. A.	100,00	100,00	31-12-2005	25 387-006	5 775 777	23 876 272
Inbepor, SGPS, S. A.	—	55,00	31-12-2005	487 050 000	(2 467 896)	122 532 104

A Caixa Ireland, Ltd., (anteriormente denominada BC Ireland, Ltd., tendo alterado a denominação para a actual em 2003) é uma sociedade com sede na República da Irlanda, tendo sido adquirida pelo Banco em 1996.

O seu activo é composto essencialmente pela participação no capital social da Caixa Investments Ireland (anteriormente denominada BC Investments Ireland).

A Caixa Investments Ireland é uma sociedade com sede na República da Irlanda, tendo como objecto social a realização de investimentos em valores mobiliários.

A Caixa Desenvolvimento, SGPS, S. A., constituída em 1998, é uma sociedade com sede em Portugal, tendo como objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, essencialmente na área do capital de desenvolvimento.

A situação líquida da Caixa Ireland, Ltd., e da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S. A., inclui prestações suplementares concedidas pelo Banco, nos montantes de 39 083 397 euros e 27 284 245 euros, respectivamente.

A Caixa Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A., tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de Dezembro de 1990, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 17/86, de 5 de Fevereiro. Esta sociedade tem por objecto o apoio e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projectos ou empresas, através da participação temporária no respectivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe.

A Inbepor, SGPS, S. A. (Inbepor), tem sede em Lisboa e foi constituída em Dezembro de 2005 com um capital de 50 000 euros, inicialmente subscrito em 80% pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, através da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S. A., e em 20% pela Sumolis — Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S. A. A Inbepor tem como objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas, tendo sido constituída no âmbito da operação de aquisição da totalidade do capital social da Compal — Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S. A. (Compal) e da Nutricafés — Cafés e Restauração, S. A. (Nutricafés), nos termos de contratos celebrados em 2 de Novembro de 2005.

A aquisição da Compal e da Nutricafés ficou sujeita à obtenção das autorizações/declarações de não oposição da autoridade da concorrência.

A declaração de não oposição da autoridade da concorrência relativamente à aquisição da Nutricafés foi decidida em 23 de Dezembro de 2005, tendo ainda neste mês a gestão da empresa sido transferida para os compradores.

A transferência do controlo sobre a Compal ocorreu apenas no exercício de 2006.

Na sequência da alienação ao Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD — Caixa Capital de 12 500 acções da Inbepor pelo respectivo valor nominal, em 31 de Dezembro de 2005 a Caixa Desenvolvimento detém acções representativas de 55% do capital da Inbepor. A situação líquida da Inbepor nessa data inclui pres-

tações suplementares prestadas pelos accionistas num total de 124 950 000 euros.

21 — Saldos com empresas do grupo:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a sociedade mantém os seguintes saldos com a Caixa Geral de Depósitos, S. A.:

	2005	2004
Activo:		
Disponibil. à vista sobre instit. de crédito (nota n.º 51)	19 515	74 409
Passivo:		
Passivos subordin. (nota n.º 22)	87 732 023	102 212 023

22 — Passivos subordinados:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o saldo desta rubrica refere-se a suprimentos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. Estes suprimentos não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido.

Em Junho de 2005 a sociedade reembolsou suprimentos concedidos em 2000 pela CGD no montante de 14 480 000 euros, na sequência do recebimento de dividendos da sua participação no Banco (nota n.º 6).

27 — Contas de regularização:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Custos a pagar:		
Auditoria e revisão de contas	4 304	4 220
Publicidade e propaganda	6 120	1 607
	10 424	5 827

31 — Outros activos:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o saldo desta rubrica corresponde a pagamentos por conta de IRC.

34 — Pessoal:

A sociedade não tem quadro próprio de pessoal. As tarefas inerentes ao seu funcionamento estão a cargo do conselho de administração, o qual não é remunerado.

39 — Perdas extraordinárias:

Nos exercícios de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Anulação de pagam. especiais por conta	499	499
Correcções relat. a exercícios anteriores	2 657	—
	3 156	499

41 — Impostos:

No exercício de 2005 a sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25% e correspondente derrama (10% do imposto), do que resulta uma taxa de imposto agregada de 27,5%.

Ao abrigo do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais, os lucros que sejam distribuídos à sociedade pelas suas participações são integralmente dedutíveis em sede de IRC.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 37 089 euros e 28 532 euros respectivamente.

A sociedade está sujeita ao regime de cálculo do pagamento especial por conta, o qual a partir de 2003 corresponde à diferença entre 1% dos respectivos proveitos e ganhos do exercício anterior (com o limite mínimo de 1250 euros e o limite máximo de 40 000 euros) e o montante dos pagamentos por conta realizados nesse exercício. O pagamento especial por conta é dedutível à colecta de imposto apurada para o exercício a que respeita ou, caso exceda este montante, às colectas de imposto apuradas até ao quarto exercício seguinte. Existe ainda a possibilidade de solicitar o reembolso da parte do pagamento especial por conta que não tenha sido deduzido à colecta nos termos antes descritos, desde que preenchidos determinados requisitos. O pagamento especial por conta é ainda recuperável em caso de cessação de actividade.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativas aos exercícios de 2000 a 2005 poderão vir a ser sujeitas a revisão.

O conselho de administração da sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005.

43 — Inclusão nas contas consolidadas de outra instituição:

As demonstrações financeiras da sociedade são incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S. A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Avenida João XXI, n.º 63 — 1000-300 Lisboa.

51 — Disponibilidades a vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o saldo desta rubrica é relativo a um depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, S. A., o qual não é remunerado.

52 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 10 000 acções com o valor nominal de cinco euros cada, com a seguinte composição:

	Número de acções			
	Cate- goria A	Ordina- rias	Total	Perce- ntagem
CGD, S. A.	7 000	2 000	9 000	90
Caixa — Participações, S. A.	—	1 000	1 000	10
	7 000	3 000	10 000	100

É necessária a maioria dos votos das acções da Categoria A para que sejam aprovadas as deliberações sobre diversas matérias, de acordo com o definido nos estatutos da sociedade.

No caso de emissão de novas acções da Categoria A, o direito de preferência na subscrição e rateio pertence, em primeiro lugar, aos titulares de acções dessa categoria e só quanto às acções não subscritas por estes gozam de preferência os outros accionistas.

A transmissão de acções ou direitos de subscrição fica sujeita ao consentimento da sociedade. No caso de este ser recusado, e tratando-se de transmissão de acções ordinárias, gozam de direito de preferência os accionistas da Categoria A e, só quanto às acções não adquiridas por estes, gozam de preferência os outros accionistas. Tratando-se da transmissão de acções da Categoria A, apenas gozam de direito de preferência na transmissão os titulares desta categoria de acções.

53 — Variação nas outras rubricas de capital próprio:

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as outras rubricas de capital próprio tiveram os seguintes movimentos:

	Resultados transitados	Resultado do exercício
Saldos em 31 de Dez. de 2003	(14 766)	(6 149)
Transferências	(6 149)	6 149
Resultado do exercício	—	(8 175)
Saldos em 31 de Dez. de 2004	(20 915)	(8 175)
Transferências	(8 175)	8 175
Resultado do exercício	—	14 421 243
Saldos em 31 de Dez. de 2005	(29 090)	14 421 243

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta atinja 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

54 — Outros gastos administrativos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Auditoria e revisão de contas	4 304	4 220
Publicidade e propaganda	4 212	3 235
Contencioso e notariado	70	220
Outros	—	1
	8 586	7 676

O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Rute Carraça*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Gerbanca, SGPS, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 102 184 600 euros e capitais próprios de 14 442 153 euros, incluindo um resultado líquido de 14 421 243 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no ponto 5 abaixo, a posição financeira da Gerbanca, SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal relativos à preparação de contas individuais de entidades financeiras.

5 — *Ênfases*. — As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual da sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da sociedade, a participação maioritária que detém no Caixa — Banco de Investimento, S. A., encontra-se registada ao custo de aquisição. A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são aquelas que reflectem de forma mais adequada a situação financeira da sociedade e os resultados das suas operações. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2005 consistem num aumento do activo, do passivo, dos interesses minoritários, das reservas e do resultado do exercício nos montantes de 1 680 577 451 euros, 1 535 596 803 euros, 75 804 571 euros, 61 295 890 euros e 7 880 187 euros, respectivamente (nota n.º 6). Estes efeitos foram calculados com base nas contas consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2005, as quais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (nota n.º 6).

6 — As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 são apresentadas para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. A respectiva certificação legal das contas, datada de 29 de Março de 2005, incluía um ênfase sobre o assunto apresentado no ponto 5 acima. Incluía ainda um ênfase sobre a continuidade das operações da sociedade, que deixou de ser aplicável no exercício de 2005.

Lisboa, 20 de Março de 2006. — Deloitte & associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Gerbanca, SGPS, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2005, a demonstração dos resultados por naturezas e a

demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2005 preparado pelo conselho de administração e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, a qual inclui um ênfase relativo ao impacto da consolidação de contas.

Faço ao exposto, somos de opinião que, após considerado o descrito no ponto 5 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 20 de Março de 2006. — O Fiscal Único: Deloitte & associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Acta n.º 8

Aos 28 dias do mês de Março de 2006, pelas 16 horas, na Avenida João XXI, 63, em Lisboa, estavam representados todos os accionistas da Gerbanca, SGPS, S. A., conforme credenciais e lista de presenças que ficam arquivadas. Os accionistas representados manifestaram a vontade de que o seu encontro fosse transformado, ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, em assembleia geral universal para deliberar sobre os pontos a seguir mencionados, os quais ficaram a constituir a ordem de trabalhos da reunião:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2005;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008;
- 5.º Deliberar sobre a dispensa de caução a prestar pelos administradores.

O Dr. José Lourenço Soares e o Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro assumiram, respectivamente, a presidência e a vice-presidência da Mesa que teve como secretário a Dr.ª Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo. O presidente da Mesa, verificando que estavam preenchidas as condições do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais e que, por isso, a assembleia podia constituir-se e deliberar validamente, declarou aberta a sessão.

No ponto 1.º da ordem dos trabalhos os accionistas representados declararam a sua concordância com os documentos em apreciação e votaram, favoravelmente e por unanimidade, o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005.

No ponto 2.º da ordem de trabalhos foi apresentada pelo conselho de administração a seguinte proposta de aplicação dos resultados do exercício:

«Considerando a necessidade de constituir a reserva legal, nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais;

O conselho de administração propõe, em cumprimento do artigo 66.º, n.º 2, alínea f) do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte aplicação para o resultado do exercício de 2005, no montante de 14 421 242,93 euros:

Reserva legal: 50 000 euros;
Resultados transitados: 29 090,23 euros;
Outras reservas: 14 342 152,70 euros».

Colocada à discussão e de seguida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Entrando no ponto 3.º da ordem de trabalhos foi proposto pelo accionista Caixa Geral de Depósitos o seguinte:

«Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que a assembleia geral aprove um voto de louvor no conselho de administração, e em cada um dos seus membros, e no fiscal único pela forma como exerceram os seus mandatos».

Colocada à discussão e de seguida à votação a proposta foi também aprovada por unanimidade.

Seguidamente, entrando no ponto 4.º da ordem de trabalhos, o representante do accionista Caixa Geral de Depósitos apresentou a seguinte proposta:

«Propõe-se que sejam eleitos, para o triénio 2006/2008, os seguintes membros para os órgãos sociais:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr. José Lourenço Soares.

Vice-presidente: Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Secretário: Dr.ª Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.

Conselho de administração:

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., que nomeia nos termos do artigo 390.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, o Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Vogais:

Caixa — Participações, SGPS, S. A., que nomeia nos termos do artigo 390.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, o Dr. António Manuel Maldonado Gonelha.

Dr. Vítor José Lilaia da Silva.

Fiscal único:

Efectivo: Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada pela Dr.ª Maria Augusta Cardador Francisco.

Suplente: Dr. Carlos Manuel Pereira Freire».

Colocada à discussão e de seguida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Finalmente, no quinto ponto da ordem de trabalhos, o representante do accionista Caixa Geral de Depósitos apresentou a seguinte proposta:

«Tendo em consideração a eleição dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008 e a possibilidade de dispensar da prestação de caução os novos administradores, conferida pelo n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se à assembleia geral a votação da referida dispensa».

Colocada à discussão e de seguida à votação a proposta foi também aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar o presidente da mesa declarou encerrada a sessão, pelas 17 horas, da mesma se lavrando a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

A Assembleia Geral: *José Lourenço Soares*, presidente — *Salomão Jorge Barbosa Ribeiro*, vice-presidente — *Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo*. 3000206014

GARVAL — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.

Sede: Praceta João Caetano Brás, 10, 1.º — 2005-517 Santarém.

Capital social: 6 000 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 506209199.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 4406.

Relatório e contas de 2005

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Instituto de Turismo de Portugal ITP, representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros.

Vice-presidente: Nercab — Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, A. E., representada por João Fernandes Antunes.

Secretário: Nerpor — Associação Empresarial da Região de Portalegre, A. E., representada por Jorge Firmino Rebocho Pais.

Conselho de administração:

Presidente: José António Ferreira de Barros.

Vogais:

Luís Filipe Soares dos Santos, indicado pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento — IAPMEI.

José Fernando Ramos de Figueiredo, indicado pela SPGM — Sociedade de Investimento, S. A.

João Artur Ferreira da Costa Rosa, indicado pela NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém, A. E.

Renato Fernando Ribeiro da Silva, indicado pelo Banco BPI, S. A.

Anabela Pereira Dolores Frazão, indicada pelo Banco Millennium BCP, S. A.

Isabel Maria Lopes Vieira Neto, indicada pela Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Vítor Manuel de Oliveira Ferreira, indicado pelo Banco Espírito Santo, S. A.

António de Sousa Portugal, indicado pela NERLEI — Associação Empresarial da Região de Leiria, S. A.

Comissão executiva:

Presidente: José António Ferreira de Barros.

Membros:

Renato Fernando Ribeiro da Silva.

João Artur Ferreira da Costa Rosa.

Anabela Pereira Dolores Frazão.

Isabel Maria Lopes Vieira Neto.

Fiscal único:

Efectivo: Santos Carvalho & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por Augusto dos Santos Carvalho

Suplente: Armando Luís Vieira de Magalhães.

Relatório do conselho de administração

Introdução

A Garval — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., concluiu em 2005 o seu terceiro ano de actividade. Após a elevada receptividade verificada junto do mercado para o produto Garantia Mútua, o ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País.

A Garval acentuou a trajectória de crescimento que vinha registando em períodos anteriores, o que foi verificável no aumento do volume de garantias concedidas, no crédito apoiado junto do sistema financeiro, no número de garantias emitidas e no número de novos mutualistas.

O ano de 2005 foi também marcado pelo aumento de capital social da sociedade para seis milhões de euros, cifrando-se actualmente em mais do dobro do valor do capital social inicial. Tal como previsto, este aumento de capital social foi subscrito com fundos provenientes do Prime, através do IAPMEI e do ITP, pelos principais Bancos que já eram anteriormente accionistas — Banco BPI, Banco Espírito Santo e Banco Millennium BCP —, bem como através da entrada no capital da Caixa Geral de Depósitos e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútua. Também representaram um papel relevante as associações empresariais da área de influência da Garval: Nersant, Nerlei, Nercab e Nerpor.

Este aumento de capital social, para além de aumentar o nível de proveitos financeiros da sociedade através da sua aplicação financeira, teve ainda o efeito fundamental de reforçar os Fundos Próprios da Garval, permitindo aumentar a sua capacidade de intervenção autónoma junto das PME. Esta medida foi parcialmente responsável pelo aumento registado no volume de contratação e, consequentemente, pelo crescimento da carteira viva.

A Garval continuou a prosseguir a sua missão de melhorar o acesso ao crédito por parte das PMEs portuguesas, actuando através da qualidade das garantias emitidas e facilitando a contratação de operações financeiras em condições adequadas às necessidades das empresas. Para a concretização deste objectivo, foi reforçada a dinamização dos protocolos existentes com Instituições Bancárias anteriormente celebrados (Banco BPI, Millennium BCP, Grupo BES, Caixa Geral de Depósitos e Grupo Santander Totta) e que conheceram, no ano que agora finda, um acentuado crescimento.

Por outro lado, também foi reforçada a capacidade interna da Garval na captação directa de negócio junto das PME. Para além do crescimento sustentado dos recursos humanos da sociedade, foi também